

ESCOLA ELVIRA FERREIRA GOMES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01

Aos 06(Seis) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 08h30minhs, na Escola Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 publicada no D. O E nº 13.298 de 02/06/2022 estando presentes os membros: MARIA REJANE GOMES DA SILVA, MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA e LAÍRIS BENEDITO DE SOUZA sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2022** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de Material educativo e esportivo, equipamentos de processamento dados e equipamentos de áudio*, para atender as necessidades da Escola Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **J. E. S. DANTAS EIRELI, D. FERREIRA FILHO EIRELI e M. W. G. MARINS**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora com os lotes **I, III** a empresa **J. E. S. DANTAS EIRELI** e com o lote **II** a empresa **D. FERREIRA FILHO EIRELI**. Após a presidente da reunião declarou a empresa **J. E. S. DANTAS EIRELI**, a vencedora com os Lotes **I e III** e a empresa **D. FERREIRA FILHO EIRELI**, a vencedora com o **Lote II**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h00minhs. E eu, MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

MARIA REJANE GOMES DA SILVA

MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA

LAÍRIS BENEDITO DE SOUZA